



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CNPJ 45.339.611/0001-05

Lei nº 2.425, de 12 de maio de 2.021.

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.412, de 27 de outubro de 2.020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
64	04.122.0099.2156.0000		Pagamento de Rescisão de Contrato	15.000,00		
3.1.90.94.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.:	0	01	00
01			TESOURO			
110	000		GERAL - TESOURO			
02	04	00	ENSINO GERAL			
146	12.361.0009.2042.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00		
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO F.R.:	0	01	00
01			TESOURO			
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL			
149	12.361.0009.2042.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00		
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	0	01	00
01			TESOURO			
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL			
170	12.365.0015.2048.0000		Conservação de edifícios escolares.	25.000,00		
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:	0	01	00
01			TESOURO			
210	000		EDUCAÇÃO INFANTIL			
173	12.365.0015.2056.0000		Custeio do funcionamento das escolas do Ensino Infantil.	10.000,00		
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO F.R.:	0	01	00
01			TESOURO			
213	000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA			



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

175

12.365.0015.2056.0000Custeio do funcionamento das escolas do Ensino Infantil.
10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA

183 12.365.0015.2058.0000Custeio do atendimento de crianças em creches.
30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE

02 05 00 ENSINO FUNDEB

189 12.361.0009.2062.0000Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.
10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 21
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

190 12.361.0009.2062.0000Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.
15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 02 21
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

196 12.361.0009.2062.0000Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.
20.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 02 21
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

210 10.122.0001.2064.0000Ações administrativas do FMS 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

239 10.301.0018.2072.0000Custeio de ações de ESF 20.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 05 13
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
301 001 Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

257 10.301.0019.2074.0000Custeio das ações pactuadas de atenção ambul. e média
complex 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 13
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
302 001 Transf.Fundo a Fundo/MAC

267 10.305.0020.2166.0000Custeio de ações pactuadas de vigilância epidemiológica
10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 13
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
303 001 Transf.Fundo a Fundo/VIGILÂNCIA SAÚDE

259 10.303.0021.2078.0000Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos.
20.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

320 08.306.0023.2152.0000Compra gêneros, p/forn.refeições acondic.p/pessoas idosas
em situação de risco 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

404 26.782.0024.2100.0000Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de
servidão 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL - TESOURO

368 15.451.0025.2102.0000Limpeza e conservação de praças, parques e jardins públicos
10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL - TESOURO

386 15.452.0026.2106.0000Coleta, transporte e destinação do lixo urbano 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL - TESOURO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto
com recursos provenientes de:



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

116 13.392.0011.2032.0000Manutenção da Biblioteca Pública -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL - TESOURO

139 27.813.0012.2036.0000Manutenção de Centros e Clubes de Lazer -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL - TESOURO

02 04 00 ENSINO GERAL

157 12.361.0009.2044.0000Transporte gratuito de alunos da Zona Rural. -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

176 12.365.0015.2056.0000Custeio do funcionamento das escolas do Ensino Infantil. -20.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA

178 12.365.0015.2058.0000Custeio do atendimento de crianças em creches. -80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE

184 12.365.0015.2058.0000Custeio do atendimento de crianças em creches. -50.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

218 10.301.0018.2066.0000Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic -30.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

256 10.301.0019.2074.0000Custeio das ações pactuadas de atenção ambul.e média complex -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 05 13

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

302 001 Transf.Fundo a Fundo/MAC

269 10.305.0020.2166.0000Custeio de ações pactuadas de vigilância epidemiológica -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 13

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

303 001 Transf.Fundo a Fundo/VIGILÂNCIA SAÚDE

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

362 15.451.0025.1011.0000Construção, reforma e ampliação de praças públicas - 40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL - TESOURO

374 15.451.0025.2104.0000Reparos e conservação de vias públicas -25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL - TESOURO

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiúva, 12 de maio de 2.021.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

CLEIDE A. CUOGHI

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO